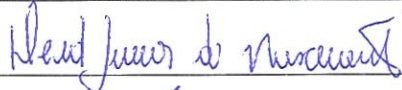






ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020-SEMED.

Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 15.203.873/0001-79, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 20.000.230/0001-68, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 3 – **DELTA CON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 07.699.728/0001-00, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 4 – **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 09.060.561/0001-50, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, inscrito no CPF n° 014.392.013-82, que permaneceu na sessão fazendo vistas e rubricas nos documento de Habilitação; e 5 – **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.288.742/0001-90, neste ato representada pelo seu Aux. Administrativo Sr. Helton Sousa Martins inscrito no CPF n° 641.951.803-25, que também permaneceu na sessão fazendo vistas e rubricas nos documento de Habilitação, em cumprimento ao que dispõe o Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020-SEMED, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, NO SÍTIO VEADO SECO, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, logo em seguida um representante da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, solicita ao presidente que receba sua documentação para a presente licitação, o presidente informa ao mesmo que já tinha realizado a abertura dos documentos de habilitação não sendo possível receber a documentação da empresa, o representante contra argumenta que chegou no horário e que se ausentou para ir ao setor de cadastros do município, sendo este o motivo de seu atraso, o presidente informa novamente que por conta do horário e por já ter realizado a abertura dos envelopes de habilitação não poderia receber os envelopes do mesmo, os licitantes presente também se manifestaram alegando o horário de início da sessão e que o Presidente já tinha dado a tolerância legal antes do início dos trabalhos. Em ato continuo o presidente solicita que os membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes rubriquem os documentos de Habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Em continuidade o senhor presidente indaga os representantes presentes se ha o interesse de se manifestar, momento em que o representante

legal da empresa DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, faz constar que as empresas: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP; e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentaram em seus acervos a comprovação de capacidade técnica profissional e operacional para o item alvenaria de bloco de concreto. O representante legal da empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, faz constar que a certidão do CREA apresentado pela empresa PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, encontra-se desatualizada em relação ao endereço da empresa. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente, de tudo às 10:03min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e licitantes presentes. Tianguá/CE, 12 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
2 – HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 0.000.230/0001-68.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
3 – DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTÇÃO
4 – RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, CPF nº 014.392.013-82.	
5 – DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90, neste ato representada pelo seu Aux. Administrativo Sr. Helton Sousa Martins. CPF: 641.951.803-25.	